



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
222/2016 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA
DE SANTA CATARINA - FEESC

PROCESSO: 23080.027188/2016-61

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78, CI nº. 6040177;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 33, DATA: 03/07/2015. PUBLICADA NO D.O.U DE: 06/07/2015 SESSÃO 01,nº126, página 18, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Gerente de Projetos, **Sr. João Hélio Martins**, CPF nº 540.925.239/04 , CI nº 1.811.168-8 – SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 222/2016, firmado em 04 de novembro de 2016, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina-FEESC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2017 e findará em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 01 de 02 de 2017.

p/ Rogério Cid Bastos
Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
Universidade Federal de Santa Catarina

Graziela De Luca Canto
Pró-Reitora de Extensão em exercício
PROEX/UFSC
Portaria nº 1434/2016/GR

João Hélio Martins
João Hélio Martins
Gerente de Projetos
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina

TESTEMUNHAS:

Charles Ferrari
NOME: Charles Ferrari
CPF: 771.050.799/91
RG: 2.953.027

David Arruda Husadel
NOME: **David Arruda Husadel**
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
RG: Portaria nº 1821/2015/GR





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável João Hélio Martins				CPF 540.925.239/04	
Cl/Órgão Exp. 1.811.168-8 - SSP/SC		Cargo Gerente		Função Gerente de Projetos	
Endereço Mario Estevão dos Santos, São José				CEP 88104-230	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC			CEP 88040-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação "Meninas Digitais - UFSC"	Período de Execução	
	Início 01/02/2017	Término 31/12/2017
Identificação do Objeto Objeto do Projeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional tendo como objeto: "Meninas Digitais - UFSC" .		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto "Meninas Digitais - UFSC"	UN	01	01/02/17	31/12/17

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica:	R\$ 69.760,00	R\$ 69.760,00	
	Conforme orçamento anexo II			
TOTAL GERAL		R\$ 69.760,00	R\$ 69.760,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE – ANO -2016

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				R\$ 69.760,00	

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, / /2017
Local e Data



João Hélio Martins
Gerente de Projetos
Contratada

8 - APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

Florianópolis/SC, / /2017
Local e Data



Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
Contratante

Graziela De Luca Canto
Pró-Reitora de Extensão em exercício
PROEX/UFSC
Portaria nº 1434 / 16 /GR

ANEXO II
ORÇAMENTO DETALHADO

Passagens e Locomoções		Quantidade	Valor Unitário	Total (R\$)
Passagens Nacionais		6	900,00	5.400,00
			Subtotal	5.400,00
Equipamento e Material Permanente		Quantidade	Valor Unitário	Total (R\$)
Computadores com placa Grafica para o desenvolvimento de Jogos		6	6.056,37	36.338,20
Cadeiras de Escritório		6	350,00	2.100,00
Estações de Trabalho		6	700,00	4200,00
Projetor (Datashow) para demonstrações em eventos e realização das oficinas		1	1.500,00	1500,00
			Subtotal	44.138,20
Diárias Nacionais/Internacionais		Quantidade	Valor Unitário	Total (R\$)
Diárias Nacionais Hospedagens, alimentação, etc		12	R\$ 300,00	3.600,00
			Subtotal	3.600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Total (R\$)
Confecção de Partes para confecção de Prototipos para apresentação nos eventos				3.000,00
Despesa com Grafica e designer para confecção de banners, design gráfico, cartazes de divulgação do projeto, camisetas de identificação do projeto.				4.000,00
Serviços de coffee break				680,00
			Subtotal	7.680,00
Material de Consumo				Total
Materiais acessórios para computador				280,00
Componentes eletrônicos: arduínos, lillypad arduino, lilly pad LED, Sensor, linha condutiva, caneta de tinta condutiva entre outros				3.000,00
			Subtotal	3.280,00
			Parcial	64.098,20
Despesas administrativas e Operacionais - Fundação de Apoio FEESC				Valor (R\$)
Ressarcimento de Despesas Operacionais FEESC				5.661,80
			Subtotal	5.661,80
				Valor total do Orçamento
				69.760,00

DN.

pe